



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO N° 1, DE 7 DE MAIO DE 2019.

Acolhe o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Recurso nº 001/2019.

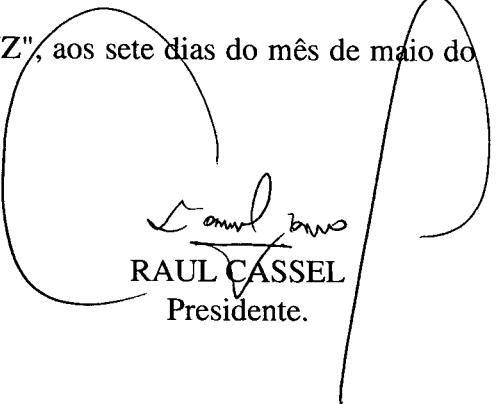
RAUL CASSEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, faço saber que esta aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, emitido em 30 de abril de 2019, o qual conheceu e no mérito denegou o Recurso nº 001/2019.

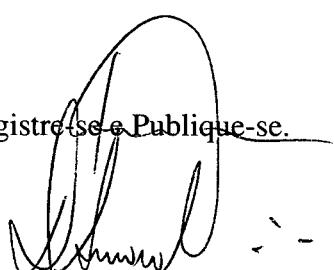
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.



RAUL CASSEL
Presidente.

Registre-se e Publique-se.



BEL. DEIWID AMARAL DA LUZ
Diretor-geral.